



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece o prazo de até 02 (dois) anos para a validade do Concurso Público, prorrogável por uma vez, por igual período;

Considerando que o Edital do Concurso Público nº 01/2015, no item 01.03 da Seção 01, fixou o prazo de validade do Concurso por 02 (dois) anos, contados da data da homologação, permitindo sua prorrogação, por uma única vez e por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Louveira;

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Júnior, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Processo Administrativo nº 002338/2018, **RESOLVE PRORROGAR** a validade do Concurso Público nº 01/2015, **por mais 02 (dois) anos, a partir de sua respectiva homologação.**

Desta forma, o Concurso Público para o cargo de **QUÍMICO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO** tem sua validade prorrogada até **03/04/2020.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 02 de abril de 2018.

NICOLAU FINANORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL